



ATENDIMENTO DO TERAPEUTA OCUPACIONAL COM PESSOAS SURDAS

***Emily Raíssa Gonçalves
Jelson Budal Schmidt***

RESUMO

A partir da Lei 10.426 de 24 de abril de 2002 que reconhece Libras como língua, a comunidade surda foi contemplada com direitos que auxiliarão no processo de inclusão na sociedade. Este artigo tem por objetivo identificar se há atendimento ao surdo no serviço público na área da saúde da cidade de Joinville-SC por profissionais da Terapia Ocupacional. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, sendo aplicado questionário para posteriormente categorizar as respostas, baseando-se na análise de conteúdo (Bardin, 2011). O questionário foi aplicado com cinco Terapeutas Ocupacionais que trabalham na Unidade Básica de Saúde (UBS), no referido município. Desse modo observa-se que dentre os cinco profissionais, apenas uma precisou realizar atendimento com a pessoa surda e esse foi por meio da oralidade, o que permite concluir que há pouca procura da comunidade surda para atendimento de Terapia Ocupacional.

Palavras-chave: Terapia Ocupacional. Surdo. Atendimento. Libras.



INTRODUÇÃO

A população surda, ao buscar os serviços do Sistema Único de Saúde - SUS tem o direito de ser atendida com equidade, amparada pela legislação vigente, sendo que os locais públicos devem oferecer atendimento utilizando a Língua Brasileira de Sinais – Libras como forma de comunicação, devendo ser o surdo acolhido de maneira integral.

Desta maneira, esta pesquisa tem por objetivo:

- a) identificar se há atendimento ao surdo no serviço público na área da saúde da cidade de Joinville-SC por profissionais da Terapia Ocupacional;
- b) compreender como ocorre o atendimento e caracterizar os profissionais para entender o que estes sabem sobre Libras e os surdos;
- c) investigar se o poder público está capacitando profissionais para exercer essa função.

Diante do exposto, abordar tais questões torna-se importante para a divulgação e popularização da Língua Brasileira de Sinais - Libras, assim quanto mais pessoas com o conhecimento da língua de sinais, mais oportunidades na sociedade serão proporcionadas à comunidade surda, garantindo acesso aos mais diversos espaços.

Por vezes, o surdo é percebido unicamente como sujeito que tem um déficit sensorial, e não sujeito com potencialidades, como se precisasse ser normatizado. Vale lembrar que este público é dotado de todas as capacidades físicas e cognitivas para que possa realizar suas atividades, bem como seus anseios.

ATENDIMENTO DO TERAPEUTA OCUPACIONAL
COM PESSOAS SURDAS

*Emily Raíssa Gonçalves
Jelson Budal Schmidt*



DESENVOLVIMENTO

Gesser (2009) relata que a comunidade surda é a única que, em qualquer local do país, está cercada pela comunidade majoritária ouvinte, dessa forma a língua de sinais está em contato direto com as línguas locais. Assim, é importante que eles possam se comunicar e ter independência para receber e passar informações quando necessário. Dessa forma, se não é recebido por profissionais que se comuniquem de forma eficiente, precisa estar acompanhado de familiares ou amigos para ser seu porta-voz.

No Brasil, em 2002, foi aprovada a lei federal nº 10.436 de 24 de abril que reconhece “como meio de legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados” (BRASIL, 2002). A comunidade surda sendo minoria sociolinguística conseguiu, após muitos anos, o reconhecimento da sua língua, favorecendo seu posicionamento perante a sociedade. O que se entende sobre Libras, é que a língua apresenta uma estrutura gramatical própria e sua forma de expressão é de natureza visual-motora.

Para melhorar a relação entre a comunidade surda e ouvintes, a Lei 10.436 deixa claro que cabe ao “poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais” (BRASIL, 2002).

A partir de 2002 o surdo no Brasil, pôde contar com a proteção legal, para garantir que seu atendimento seja feito por meio de Libras nos serviços públicos de atendimento à saúde, seja a partir de profissionais que saibam e utilizem a língua de sinais ou por interpretes no local de atendimento.

Quando aprovado o decreto 5.626, em dezembro de 2005, uma grande conquista para a comunidade surda foi adquirida com amplos capítulos

beneficiando essa parcela da população. Esse decreto visa mudanças no atendimento público e privado, e na capacitação de profissionais, que irão concluir a faculdade tendo conhecimento da língua de sinais.

A obrigatoriedade do atendimento ao surdo em sua língua materna é definida oficialmente após o decreto de 2005, abordando sobre o direito de acesso do surdo a escolas e a saúde, bem como em espaços públicos em geral, acesso este devendo ser realizado em Libras (BRASIL, 2005).

Outro ponto importante que este decreto apresenta está no capítulo II, artigo 3, dizendo que “a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício de magistério, em nível médio e superior e nos cursos de Fonoaudiologia” (BRASIL, 2005), tanto para escolas públicas como privadas, visando que cursos de licenciatura, pedagogia e Educação especial devem incluir essa formação nas grades curriculares.

Dessa maneira, muitos profissionais irão conhecer a língua de sinais e melhorar o atendimento, pois “a acessibilidade de pessoas com deficiência aos serviços básicos no Brasil é precária, e o deficiente auditivo tem maior dificuldade de interação com a sociedade e impedimento de acesso à saúde” (ARAGÃO, *et al.*, 2015 *apud* SILVA; PACHÚ, 2016, p. 2) e ainda trazem que eles enfrentam entraves em atendimento, motivo à falta de profissionais dominam o conhecimento da Libras.

Como nos mostra a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), artigo 21º “Toda pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país”, dessa forma é dever do estado garantir que essa igualdade aconteça. Dessa forma, a lei brasileira de inclusão nº 13.146, sancionada em 2015, expõe no capítulo I, artigo 1º, que todas as pessoas com deficiências a longo prazo ou acarretadas ao longo da vida

tenham “participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015).

Em 2010, o governo sancionou a lei nº 12.319 regulamentando a profissão de “tradutor e Interpretador da Língua Brasileira de Sinais – Libras”, o que visa facilitar a comunidade surda no acesso a serviços públicos e privados (BRASIL, 2010). O que torna melhor a assistência e, gera um impacto positivo no processo de inclusão da pessoa surda na sociedade.

O abordado até o momento nos remete a necessidade dos profissionais conhecerem Libras, principalmente os profissionais formados após o ano de 2015, quando o decreto passa a valer para todos os cursos de licenciaturas, fonoaudiologia e magistério. Até esta data não eram todos os cursos superiores ofertavam esta disciplina no ensino superior.

Não sendo possível esta comunicação direta entre surdos e ouvintes, a legislação garante este acesso em função do reconhecimento do intérprete de Libras, profissão esta reconhecida também (BRASIL, 2010).

Com a aprovação dessa Lei, os autores Uzan, Oliveira e Leon (2008, p. 3) relatam que se espera “que as políticas públicas educacionais caminhem no sentido de dar tratamento legal aos surdos como uma minoria linguística” e ainda “assegurando-lhes o direito de acesso irrestrito ao ensino de Libras, e promovendo capacitação de profissionais da educação para atuarem no processo de ensino aprendizagem de Libras”.

Na área da saúde, conhecer a Língua Brasileira de Sinais - Libras tornou-se essencial após o decreto nº 5626, pois no artigo 25 fala sobre a “garantia do direito de atendimento à saúde das pessoas surdas ou com deficiência auditiva” (BRASIL, 2005) em toda rede do sistema único de saúde (SUS) com profissionais capacitados para comunicação em Libras ou um intérprete a disposição. A profissionalização dos funcionários se torna uma

grande demanda, e se vê necessário iniciar o processo de inclusão da língua de sinais nas universidades.

As autoras Ianni e Pereira (2009); Aragão *et al.*, 2015 *apud* Silva e Pachu (2016, p. 2) relatam que “a ausência de uso da Libras pelos profissionais da saúde, fragiliza a comunicação do deficiente auditivo, bem como seu acesso aos serviços de saúde em todos os níveis da assistência”, e ainda afirmam que essa ausência prejudica a qualidade do atendimento prestado, tornando indispensável que profissionais da área da saúde conheçam a língua de sinais, para que o cuidado com o cliente não seja comprometido.

Ao abordar a Terapia Ocupacional, neste trabalho, faz-se necessário conceituar esta profissão e a quem se destina, facilitando a compreensão do leitor em relação a esta atividade profissional, como exposto a seguir pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, explicando que a Terapia Ocupacional é uma

Profissão nível superior voltada aos estudos, à prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, através da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos, na atenção básica, média complexidade e alta complexidade (COFFITO, 2018, s. p.).

Com o intuito de proporcionar a este profissional especialização dentro de sua carreira, o COFFITO (2018) reconhece as seguintes especialidades na Terapia Ocupacional: a) Acupuntura; b) Contextos Hospitalares; c) Contextos Sociais; d) Gerontologia; e) Saúde da Família e f) Saúde Mental.

Pensando no Terapeuta Ocupacional enquanto profissional que compõe a unidade básica de saúde, percebe-se grande importância em ter profissionais que atendam a comunidade surda por meio da língua de sinais, já que atua no

processo de inclusão social. Esta situação contribui para tornar o surdo independente e autônomo.

De acordo com Rocha, Paiva e Oliveira (2012), terapeutas ocupacionais, orientadas pela professora Dra. Rocha, relatam que as décadas de 1970 e 1980, a Terapia Ocupacional teve participação nas discussões políticas para novas possibilidades de intervenção na área da saúde e em outros espaços, exemplo no campo social e educacional, "com práticas voltadas à população infantil, adolescentes, idosos, presidiários, em projetos de inserção social e de luta por direitos de pessoas com deficiência, entre outras." (2012, p.354). Assim, ganhou espaço de atuação em diversos âmbitos organizacionais, um deles na atenção primária a saúde (APS).

A Terapia Ocupacional pode ser definida como "a arte e a ciência de orientar a participação do homem em tarefas selecionadas" (AOTA, 1972 *apud* PELOQUIN, s.d., p. 93). Segundo Trombly (1989) os terapeutas ocupacionais, mesmo antes de comprovações científicas, presumiam que a ocupação recuperava e preservava a saúde. Sabendo que atividades sociais favorecem a sobrevivência, deve ser proporcionada à comunidade surda a relação de comunicação, podendo desenvolver e adquirir maior conhecimento da sociedade, oportunizando a restauração da saúde, que abrange estado psicológico, físico, social e espiritual.

Os autores Neistadt e Crepeau (2010, p. 3) contribuem com o entendimento sobre Terapia Ocupacional afirmando que é uma "ciência de ajudar pessoas a realizarem as atividades diárias que são importantes para elas, apesar de debilidades, incapacidades ou deficiência". Sendo assim, é um trabalho voltado ao indivíduo, observando suas debilidades, mas, focando suas potencialidades na função que será exercida, promovendo maior independência e autonomia.

Os autores relatam que o serviço de Terapia Ocupacional abrange avaliação e tratamento. Na avaliação será determinado como os problemas físicos, psicológicos do cliente que interferem na sua vida, especificamente nas áreas de desempenho, também verificados componentes de desempenho afetados. Conforme descrito por Rocha, Paiva e Oliveira (2012), na atenção primária a saúde a atuação do terapeuta ocupacional é ampla, mas observa-se que indivíduos se beneficiam das ações terapêuticas, “independentemente da natureza da origem das suas dificuldades nas suas atividades e participação social”.

No tratamento de Terapia Ocupacional um dos objetivos é “melhorar as habilidades dos clientes no desempenho das atividades de performance ocupacional que são importantes para ele.” (NEISTADT; CREPEAU, 2010, p. 6). Assim, como saber o melhor para o surdo se não nos comunicamos com ele? Nossa sociedade é formada por uma comunidade majoritária ouvinte, o surdo, depende de um familiar/amigo para ser seu porta-voz nas comunicações sociais.

O poder público tem o dever de capacitar profissionais que se comuniquem usando a língua de sinais e incentivar os funcionários a buscarem conhecimento sobre esse tema. Para favorecer a autonomia da pessoa surda, por exemplo, se para o surdo for importante ir ao mercado, farmácia e hospital sozinho, o terapeuta ocupacional se tiver o conhecimento de Libras estará promovendo a independência e autonomia em uma atividade importante para ele.

Como diz Peloquin, “a tendência ao diálogo é uma atitude empática que transcende os procedimentos; indaga mais sobre quem é a pessoa do que sobre o que ela faz” (PELOQUIN, s.d., p. 93), dessa forma, ao realizar o atendimento dessa comunidade por meio da língua de sinais, teremos alcançado o acolhimento global aos surdos.

Como visto anteriormente, na Terapia Ocupacional há especialidades que envolvem a temática desta pesquisa, como o campo social ao abordar os surdos, sendo esta minoria na sociedade, porém suas necessidades não são diferentes aos que os ouvintes apresentam. Outro ponto apresentado é a Terapia Ocupacional no contexto da saúde da família, ou seja, este profissional inserido no atendimento básico à saúde, o que envolve famílias com pessoas surdas ou não.

As autoras Rocha, Paiva e Oliveira (2012), comentam que é necessário incentivar a formação de terapeutas ocupacionais na atenção primária à saúde, principalmente na estratégia da Saúde da Família, mas sabem que já tem uma experiência estável na atenção de pessoas com deficiências e idosos nessas ações de atenção primária em saúde que devem ser levadas em consideração e debatidas.

Elas ainda afirmam que, o Sistema Único de Saúde - SUS foi adquirido a partir de lutas sociais como um direito das pessoas e um dever do estado em proporcionar o atendimento à saúde. Os princípios que sustentam o SUS são a universalidade de atendimento, integralidade do cuidado, a equidade, a descentralização e o controle social. As ações devem ser desenvolvidas com enfoque de prevenção a saúde, promoção, proteção e recuperação da saúde para todos, se fazendo necessário o fortalecimento na rede de atenção primária.

Ao realizarmos uma busca nos dados do censo de 2010, no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IBGE, 2010), sobre o número de pessoas surdas no município de Joinville - SC, identificou-se como critérios de inclusão na categoria deficiência auditiva itens como: alguma dificuldade para ouvir, grande dificuldade para ouvir ou não consegue de modo algum.

Do total identificado a partir destas e outras categorias como idade, por exemplo, chega-se a um número superior a 30.000 pessoas com diferentes níveis de perda auditiva em Joinville - SC. Deste total acredita-se que aqueles que tenham grande dificuldade ou que não ouvem, o que implica no uso de algum tipo de comunicação que envolva língua de sinais, representam aproximadamente 5.000 surdos na cidade (IBGE, 2010).

Este número considerável de pessoas usuárias de língua de sinais nos revela um público a ser atendido também nesta língua, a fim de tornar este atendimento efetivo. Esta garantia se deve ao reconhecimento no ano de 2002 de Libras enquanto língua da comunidade surda do nosso país (BRASIL, 2002). Esta lei estabelece proporcionalmente ao surdo comunicar-se em sua língua, o que já acontecia, mas não era reconhecido perante a lei.

Diante do exposto entende-se que há um número considerável de pessoas surdas que possivelmente precisarão de atendimento do Terapeuta Ocupacional, e se estes serão atendidos por profissionais que exerçam suas atividades utilizando Libras, ou então se os profissionais podem contar com um intérprete de Libras no local de trabalho.

METODOLOGIA

Indicar os métodos de pesquisa, instrumentos, amostra ou sujeitos, caracterizando os procedimentos utilizados para atingir os objetivos do estudo.

Este estudo trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, que para Minayo (2015, p. 21), “responde a questões muito particulares. [...] Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”.

Para levantamento dos dados necessários foram contatadas sete profissionais atuantes na cidade de Joinville – SC que trabalham no atendimento básico de saúde, ou seja, exercem suas funções em Unidades Básicas de Saúde (UBS). Foram selecionadas sete profissionais, mas cinco delas participaram. O instrumento aplicado foi questionário com perguntas abertas e fechadas, que abordavam caracterização das participantes, como idade, ano de formação e tempo de atuação. O contato das profissionais foi obtido por meio da Secretaria de Saúde do município de Joinville – SC, que autorizou a realização desta pesquisa no campo referido. Esta coleta de dados foi realizada após aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa, sob o parecer número 2.774.404, respeitando os procedimentos éticos em se tratando de pesquisas com seres humanos. A análise dos dados foi inspirada em Bardin (2011).

Para preservar a identidade das participantes, estas foram identificadas de acordo com a profissão seguida de um número, como no exemplo: TO¹, TO² e assim por diante. O tratamento dos dados foi feito utilizando o programa Office 2010 para tabulação de dados, agrupando estes por categorização de assunto, verificando o que se sobressai durante os dados obtidos para poder definir o conteúdo abordado pelos participantes.

RESULTADOS

Sobre a caracterização temos cinco participantes do sexo feminino, com idades entre 27 e 52 anos, sendo a média de 44,2 anos. Sobre formação continuada, evidencia-se que 100% das participantes tem pós – graduação lato

sensu, sendo estas nos seguintes cursos: três participantes em Saúde Mental, uma em Neuropsicologia e outra em Saúde da Família. Observa-se que além de ter especialização em Saúde Mental, duas também cursaram pós-graduação em Arteterapia.

Para o tempo médio de atuação das Terapeutas Ocupacionais este é de 17,6 anos, sendo duas profissionais com 23 anos de atuação, outra com 20, outra com 17 anos e uma com cinco anos de atuação.

Quadro 1 – Caracterização das Participantes

N.	Gênero	Idade	Especialização	Especialização	Tempo atuação
TO ¹	Feminino	43 anos	Saúde Mental	Arteterapia	17 anos
TO ²	Feminino	47 anos	Saúde Mental	Arteterapia	23 anos
TO ³	Feminino	52 anos	Neuropsicologia	-	20 anos
TO ⁴	Feminino	27 anos	Saúde Mental	-	5 anos
TO ⁵	Feminino	52 anos	Saúde da Família	-	23 anos

Fonte: Autores, 2018.

O segundo eixo nos relata sobre o atendimento de Terapia Ocupacional nas unidades básicas de saúde (UBS), correlacionando com questões sobre Libras e atendimento ao surdo. Na questão quatro, todas as profissionais participantes responderam que tiveram acesso durante sua formação inicial ou continuada sobre inclusão, e contam sobre as contribuições que este conhecimento proporciona nos atendimentos. Ilustrando esta situação temos a fala da participante 4, dizendo que se deve “Atender a todos sem distinção, considerando as singularidades de todos os indivíduos” (TO⁴). Neste sentido, temos a participante 3, que complementa dizendo que é necessário “Adequar

as condições e recursos de atendimento quando necessário e facilitar o acesso na terapia estabelecendo uma comunicação adequada” (TO³).

Observa-se que estas falas vão ao encontro do que apresenta o Código de Ética do Terapeuta Ocupacional, em seu artigo 9º, capítulo III, relatando que é necessário “utilizar todos os conhecimentos técnico-científico a seu alcance aprimorá-los continua e permanentemente [...]” (COFFITO 3, 2013, s. p.), dessa forma estaremos promovendo a saúde e o bem estar, oportunizando o convívio e inclusão social.

Para a questão cinco, objetivou-se identificar o que as terapeutas ocupacionais conheciam sobre Libras, envolvendo a sigla e legislações específicas para esta língua, sendo que as respostas obtidas foram unânimes: estas sabem que é uma forma de comunicação, mas apenas uma delas relatou conhecer legislações a respeito. Observa-se que apenas a profissional TO⁴, única que se formou após 2005, teve acesso à informação sobre legislação na faculdade. Este conhecimento deve-se ao fato de que o Decreto 5626 foi assinado neste ano, passando a promover mudanças no atendimento público e privado para a população surda.

A pergunta sete questiona se as profissionais já tiveram necessidade de atender a pessoa surda. Nas respostas verificou-se que apenas a profissional TO² respondeu que sim, e completou dizendo que “Umas vez apenas, mas como a pessoa também fazia leitura labial, não senti muita dificuldade” (TO²).

Sabendo que não houve atendimento aos surdos pelas profissionais, pois não há demanda até o momento a próxima pergunta remete ao intérprete de Libras. Esta questão visa saber se o local de atendimento disponibiliza este

profissional para auxiliar nos atendimentos. Das cinco participantes uma não respondeu e as outras quatro relataram que não é disponibilizado este profissional, porém duas delas mencionaram que em seu ambiente de trabalho há outros colaboradores realizando curso de Libras disponibilizado pela prefeitura.

A nona pergunta teve intenção de entender se o local de trabalho oferece formação para atendimento de pessoas com deficiência, pois como visto anteriormente, o poder público tem o dever de ministrar capacitação nessa temática. O retorno apontou três respostas negativas e duas positivas, relatando que “[...] Existe um setor voltado para organização de cursos e capacitações aos servidores” (TO⁴). “Tem curso em andamento promovido pela secretaria da saúde” (TO⁵).

Com a décima pergunta, pretendemos compreender se as terapeutas ocupacionais planejam complementar seus estudos no que se refere à pessoa com surdez e Libras. Duas participantes não demonstraram interesse em buscar estudos complementares com relação a esta temática e as outras três retornaram positivamente. Conhecendo as áreas de desempenho explicadas anteriormente, entende-se que é importante na Terapia Ocupacional favorecer a comunicação, nesse sentido a TO¹ relata que irá “Buscar curso de Libras, não pela necessidade no trabalho porque não existe demanda, mas sim por questões de inclusão em outros meios de participação na sociedade” (TO¹). E ainda temos “Não pensei especificamente no assunto, mas como sei que existe a formação na mitra [igreja católica da cidade], talvez seria um local. Sei que terei na faculdade de teologia que estou cursando” (TO²)

Finalizando o questionário, na décima questão as terapeutas ocupacionais tinham espaço destinado para expor algo que gostaria de compartilhar com os pesquisadores, a fim de contribuir com esta pesquisa tanto para a Terapia Ocupacional como para os surdos. A seguir seguem seus relatos:

Acredito ser de grande valia a proposta de estar sendo pensado quanto ao crescimento de oportunidades de inserção da pessoa surda. Já vi um trabalho na biblioteca pública para crianças, na catequese, na celebração de missas. Acredito ser crescente essa ideia, pois são cidadãos e merecem respeito, e será acolhido na sociedade (TO²).

Neste contexto, ainda temos a resposta da TO¹ relatando que é “interessante saber o que acontece que estas pessoas não buscam o atendimento, mesmo em Equipe de Saúde na Família não são observados demandas e números precisos de quantas pessoas surdas são” (TO¹).

As duas profissionais que relataram não ter interesse em buscar um conhecimento complementar a respeito de Libras citam

Acredito que há uma necessidade de mobilizar os setores para a importância do terapeuta ocupacional com a comunidade surda, no acesso as atividades de vida diária / instrumentais / trabalho / acadêmico e lazer nas adequações e facilitações que o surdo na maioria das vezes necessita para melhor atuação (TO³).

Diante do contexto exposto, ainda temos a resposta da TO⁵, revelando que “é necessário ter mais orientação/ conscientização/ divulgação sobre esse tema, para que comece a fazer parte da rotina das pessoas e que não continue sendo algo estranho a muitos” (TO⁵).

Observa-se que mesmo não demonstrando interesse por formação complementar, as duas profissionais reconhecem a importância e necessidade de atendimento ao referido público, pois como visto anteriormente estão em expressivo número no município de Joinville – SC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo visou identificar se há e como é realizado o atendimento do terapeuta ocupacional com pessoas surdas. Esse tema é de suma importância, pois pouco se vê na mídia, escolas, empresas e locais públicos a propagação e divulgação sobre a comunidade surda, sendo que conforme já exposto muitas leis já trouxeram benefícios a esta comunidade, porém, até o momento, sem muita projeção para além da legislação.

É possível averiguar que com a exposição do profissional ou acadêmico a conteúdos relacionados a Libras e ao surdo este familiarizar-se com este sujeito ou cultura e terá conhecimento prévio para realizar atendimento caso necessário, como ficou evidente na fala de uma das participantes.

Identificou-se que no município de Joinville - SC é oferecido curso de Libras para seus servidores, porém conforme relatado, algumas das profissionais entrevistadas não tinham esse conhecimento, o que demonstra uma falha na comunicação entre setores, bem como nenhuma das unidades básicas de saúde onde as profissionais atuam disponibilizam interpretes de Libras para atender a comunidade surda, mas há profissionais que estão realizando ou já finalizaram o curso de Libras fornecido pela Secretaria de Saúde, o que ameniza a situação.



Foi possível identificar que apenas uma das terapeutas ocupacionais entrevistadas realizou atendimento com pessoa surda, porém a comunicação foi por meio da oralidade, diante disso, evidencia-se que não são em todas as situações que será possível este meio de comunicação, considerando que o surdo irá utilizar Libras, porque não são todos que conseguem oralizar ou realizar leitura labial.

Acredita-se que a proposta desta pesquisa foi alcançada, porém aponta-se que são poucos artigos que envolvem a terapia ocupacional e os surdos, tornando este trabalho referência para a temática de inclusão, bem como para profissionais da área.

Por conter poucos participantes neste estudo deve-se analisar estes resultados com cautela, pois retratam a realidade do município em questão. Diante disto sugerem-se outros estudos com esta temática, já que para realização deste houve dificuldade em encontrar subsidio científico para dialogar com esta pesquisa.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 16 jul. 2018.



BRASIL. Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 16 jul. 2018.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 26 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Diário Oficial da União, Brasília, 02 set. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm>. Acesso em: 16 jul. 2018.

COFFITO - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Código de Ética. 2013. Disponível em: < https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=3386>. Acesso em: 27 set. 2018.

COFFITO – Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Definição de Terapia Ocupacional. Disponível em: < https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=3382>. Acesso em: 26 ago. 2018.

GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades: Joinville. 2010a. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=420910&search=santa-catarina|joinville>. Acesso em: 27 nov. 2016.



IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010: Pessoas com deficiência – Amostra. 2010b. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=420910&idtema=92&search=santa-catarina|joinville|censo-demografico-2010:-resultados-da-amostra-pessoas-com-deficiencia-->>. Acesso em: 03 set. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

NEISTADT, Maureen E.; CREPEAU, Elizabeth Blesedell. Terapia Ocupacional. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

PELLOQUIM, John. Atendimentos em Terapia Ocupacional. São Paulo: editora: Guanabara Koogan, 1998.

ROCHA, Fredini Eucenir; PAIVA, Alexandre Feijó Luzianne; OLIVEIRA, Humildes dos Renata. Terapia ocupacional na atenção primária à saúde: atribuições, ações e tecnologias. Cad. Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos, v. 20, n. 3, p. 351 e 361, 2012. <http://dx.doi.org/10.4322/cto.2012.035>. Acesso em: 15 ago. 2018.

SILVA, Livia Karoline da; PACHÓ, Clésia Oliveira. A importância da Libras na formação dos profissionais de saúde. In: II CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, 2016, Campina Grande. Campina Grande: Universidade Estadual de Paraíba, 2016. p. 1 - 6. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO_EV060_MD4_SA3_ID88_01092016231905.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2018.

TROMBLY, Catherine Anne. Terapia Ocupacional para disfunção física. 2. ed. S.l: Livraria Santos, 1989.

UZAN, Alessandra Juliana Santos; OLIVEIRA, Maria do Rosário Tenório; LEON, Ítalo Oscar Riccardi. A importância da língua Brasileira de Sinais – Libras como Língua materna no contexto da escola do ensino fundamental. 2008. Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivosINIC/INIC1396_01_A.pdf>. Acesso em: 05 jun. de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES



EMILY RAÍSSA GONÇALVES

Pós-graduanda em Psicomotricidade pelo Rhema Instituto Educacional. Graduada em Terapia Ocupacional pela Faculdade Guilherme Guimbala (2019). Atua com atendimento clínico na FisioSer Serviços Especiais de Reabilitação e Fisioterapia
E-mail: emmilyraissa@gmail.com

JELSON BUDAL SCHMIDT



Graduado em Licenciatura em Educação Física (2016) e em Bacharelado em Educação Física (2009). Pós graduado em Educação Especial Inclusiva (2017) e em Libras (2012). Mestre em Educação pela Universidade da Região de Joinville - Univille (2018). Docente no ensino superior na Associação Catarinense de Ensino - ACE/ Faculdade Guilherme Guimbala - FGG e na Faculdade Ielusc ministrando as seguintes disciplinas: Ginástica Laboral, Libras, Metodologia do Ensino e Voleibol.
E-mail: jelsonbudal@hotmail.com

ATENDIMENTO DO TERAPEUTA OCUPACIONAL
COM PESSOAS SURDAS

*Emily Raíssa Gonçalves
Jelson Budal Schmidt*